



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 97 /2022-PMB

FOLHA Nº

001/___

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2022-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO 97 /2022-PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR

SECRETARIA INTERESSADA: SAÚDE.

AUTUAÇÃO

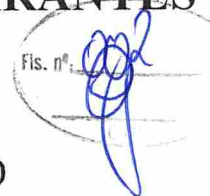
Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2022.


JOSÉ MARCÍO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr.

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO.

Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO , KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL , AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR .**

Atenciosamente,

CLAUDECIAPOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]
S. nº _____
L. _____

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2022.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO , KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL , AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR .**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

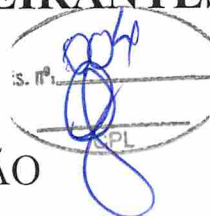
[Handwritten signature]

RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº _____

Rubrica _____

Bandeirantes, 12 de dezembro de 2022.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO , KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL , AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR .

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 307/2022/GS

Bandeirantes, 07 de dezembro de 2022.


Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, apresentar solicitação no sentido de que Vossa Excelência autorize a realização de processo, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.**

O contrato a ser firmado, deverá possuir o prazo de vigência de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado caso necessário.

Sem outro particular, esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, e nesta oportunidade reiteramos protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
JIELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

- i. A necessidade na melhoria do ambiente de trabalho, com o intuito em proporcionar uma melhor acomodação dos setores, proporcionando ambiente propício aos servidores para o exercício de suas funções;
- ii. Considerando o interesse desta secretaria na ampliação do atendimento à população, com a divisão de salas, para que assim possamos melhor organizar os serviços prestados à população;
- iii. A necessidade em substituir parte do forro de PVC do setor de atendimento médico, visto que o mesmo se encontra em péssimas condições, com oferta iminente de risco a pacientes e servidores;
- iv. A importância em realizar manutenções prediais, para que assim possamos manter os prédios públicos em perfeitas condições de uso para atendimento aos usuários do SUS e população em geral.

Pelo exposto, entendemos estar justificada nossa solicitação, a qual virá suprir as necessidades dos serviços, bem como na manutenção dos próprios públicos, sendo de grande importância para uma vida útil dos mesmos e uso de todos.

Bandeirantes, 07 de outubro de 2022

Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



INFORMATIVO DE PESQUISAS



Informamos que encaminhamos solicitação de orçamento, obtendo retorno das seguintes empresas: CONSTRU GESSO CNPJ:17.021.170.0001-55, JEFERSON DE SOUZA SALCEDO CNPJ:21.087.688/0001-69 e ERIC DE OLIVEIRA CNPJ:28.251.386.0001-23.

EMPRESA COM MENOR OFERTA

Obtivemos a menor oferta da seguinte empresa: CONSTRU GESSO CNPJ:17.021.170.0001-55.

RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Constata-se que o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e foi a empresa que forneceu a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

COMPARATIVOS DE PREÇOS

Após o recebimento dos orçamentos, onde foram obtidos os valores a serem pagos pelo município e em seguida realizamos os seguintes comparativos de preços:

ITEM 1- GESSO ACARTONADO: não foi possível concluir as pesquisas nos sites <https://www.notaparana.pr.gov.br/> e <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> conforme documentos em anexo, pois no site notas paraná não foi conseguimos encontrar os produtos/serviços e no site painel de preços, buscamos por diversas vezes, porém o site se encontra com erro, porém no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, nota-se que o valor a ser pago pelo município é inferior, porém encontramos apenas produtos similares.

ITEM 2-KIT PORTA DRYWALL 2,10X0,80: não foi possível concluir as pesquisas nos sites <https://www.notaparana.pr.gov.br/> e <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> conforme documentos em anexo, pois no site notas paraná não foi conseguimos encontrar os produtos/serviços e no site painel de preços, buscamos por diversas vezes, porém o site se encontra com erro, porém no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, nota-se que o valor a ser pago pelo município é inferior, porém encontramos apenas produtos similares.

ITEM 3- FORRO PVC: não foi possível concluir as pesquisas nos sites <https://www.notaparana.pr.gov.br/> e <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> conforme documentos em anexo, pois no site notas paraná não foi conseguimos encontrar os produtos/serviços e no site painel de preços, buscamos por diversas vezes, porém o site se encontra com erro, porém no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, encontramos itens parecidos, porém os valores registrados contemplam estrutura metálica, divergindo portanto do descritivo do município.

ITEM 4- KIT PORTA DRYWALL 2,10X0,90: não foi possível concluir as pesquisas nos sites <https://www.notaparana.pr.gov.br/> e <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> conforme documentos em anexo, pois no site notas paraná não foi conseguimos encontrar os produtos/serviços e no site painel de preços, buscamos por diversas vezes, porém o site se encontra com erro, porém no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, encontramos itens similares, diferindo das medidas, o que pode acarretar na diferença de valores.

ITEM 5- INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO: não foi possível concluir as pesquisas nos sites <https://www.notaparana.pr.gov.br/> e <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> conforme documentos em anexo, pois no site notas paraná não foi conseguimos encontrar os produtos/serviços e no site painel de preços, buscamos por diversas vezes, porém o site se encontra com erro, porém no site



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
BANDEIRANTES-PARANÁ

<https://www.bancodeprecos.com.br/>, nota-se que o valor a ser pago pelo município é superior, porém encontramos apenas serviços similares.

ITEM 6- INSTALAÇÃO DE KIT PORTA DRYWALL 2,10X0,80: não foi possível concluir as pesquisas nos sites <https://www.notaparana.pr.gov.br/>, <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> e <https://www.bancodeprecos.com.br/> conforme documentos em anexo.

ITEM 7- INSTALAÇÃO DE FORRO PVC: não foi possível concluir as pesquisas nos sites <https://www.notaparana.pr.gov.br/> e <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> conforme documentos em anexo, pois no site notas paraná não foi conseguimos encontrar os produtos/serviços e no site painel de preços, buscamos por diversas vezes, porém o site se encontra com erro, porém no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, nota-se que o valor a ser pago pelo município é inferior, porém encontramos apenas serviços similares.

ITEM 8- INSTALAÇÃO DE KIT PORTA DRYWALL 2,10X0,90: não foi possível concluir as pesquisas nos sites <https://www.notaparana.pr.gov.br/>, <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> e <https://www.bancodeprecos.com.br/>, conforme documentos em anexo.

Bandeirantes, 07 de dezembro de 2022.

Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



QUANTITATIVO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.

Qtd	Und	Produto	Valor Unitário	Valor Total
58,50	M ²	GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS). CONTENDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO.	R\$110,00	R\$6.435,00
2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	R\$880,00	R\$1.760,00
23	M ²	FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA. GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS). CONTENDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO.	R\$70,00	R\$1.610,00
2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	R\$1000,00	R\$2000,00
VALOR TOTAL R\$11.805,00				

Qtd	Und	SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
58,50	M ²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS).	R\$75,00	R\$4.387,50
2	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	R\$150,00	R\$300,00
23	M ²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA.	R\$25,00	R\$575,00
2	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	R\$150,00	R\$300,00
VALOR TOTAL R\$5.562,50				

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$17.367,50

Bandeirantes, 07 de dezembro de 2022.

Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Rua Prefeito José Mario Junqueira, 661, Centro - Fone: (43)3542-4422 / (43)3542-2133
saude@bandeirantes.pr.gov.br - Bandeirantes - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.

2. JUSTIFICATIVA:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

- I. A necessidade na melhoria do ambiente de trabalho, com o intuito em proporcionar uma melhor acomodação dos setores, proporcionando ambiente propício aos servidores para o exercício de suas funções;
- II. Considerando o interesse desta secretaria na ampliação do atendimento à população, com a divisão de salas, para que assim possamos melhor organizar os serviços prestados à população;
- III. A necessidade em substituir parte do forro de PVC do setor de atendimento médico, visto que o mesmo se encontra em péssimas condições, com oferta iminente de risco a pacientes e servidores;
- IV. A importância em realizar manutenções prediais, para que assim possamos manter os prédios públicos em perfeitas condições de uso para atendimento aos usuários do SUS e população em geral.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

Qtd	Und	Produto	Valor Unitário	Valor Total
58,50	M ²	GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS). CONTENDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO.	R\$110,00	R\$6.435,00
2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	R\$880,00	R\$1.760,00
23	M ²	FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA. GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS). CONTENDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO	R\$70,00	R\$1.610,00
2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	R\$1000,00	R\$2000,00
VALOR TOTAL R\$11.805,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



S. nº
[Handwritten signature]

Qtd	Und	SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
58,50	M ²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS).	R\$75,00	R\$4.387,50
2	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	R\$150,00	R\$300,00
23	M ²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA.	R\$25,00	R\$575,00
2	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	R\$150,00	R\$300,00
VALOR TOTAL R\$5.562,50				

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os produtos deverão conter todas as características descritas exigidas neste Projeto Básico;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O objeto deste processo será solicitado em um único pedido (empenho), devendo a entrega/instalação ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

5.2. Caso não ocorra a entrega/instalação no prazo previsto ou esteja em desacordo com os termos deste Projeto Básico, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuados os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Bandeirantes - PR.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

6.1. O transporte dos produtos deverá ser realizado pela contratada, inclusive a descarga no local determinado por esta secretaria, sendo rua Prefeito José Mário Junqueira número 661, Centro e Rua Euripedes Mesquita Rodrigues, 160, Centro, Bandeirantes-Pr;

6.2. Os produtos poderão ser rejeitados quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no mesmo prazo da entrega, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 A empresa contratada se encarregará em realizar a instalação dos produtos, nos locais determinados.

7. DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e instalação dos produtos e apresentação correta da nota fiscal/fatura e documentos pertinentes.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

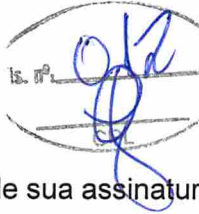
8.1. As despesas com o fornecimento dos materiais serão financiadas com recursos próprio do município

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Is. nº. 

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

9.1. O prazo de vigência do contrato é de 4 (quatro) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso necessário.

Bandeirantes, 07 de dezembro de 2022

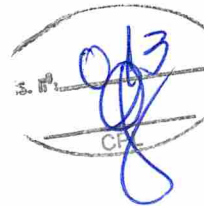


Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes - PR
CEP: 86360-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:



Solicitação de Compra Nº 457/2022

Solicitante:	WANDERSON DE OLIVEIRA	Data da Solicitação:	12/12/2022
Organograma:	1100000000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Local de Entrega:	RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA Nº 661- SECRETARIA DE SAÚDE.		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.		
Justificativa:	EM ANEXO		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	212459-1	58,50	M2	GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS). CONTENDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO.	110,0000	6.435,00
2	212460-1	2,00	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	880,0000	1.760,00
3	212461-1	23,00	M2	FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA. CONTENDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO.	70,0000	1.610,00
4	212462-1	2,00	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	1.000,0000	2.000,00
5	212463-1	58,50	M²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS).	75,0000	4.387,50
6	212464-1	2,00	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	150,0000	300,00
7	212465-1	23,00	M2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA.	25,0000	575,00
8	212466-1	2,00	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	150,0000	300,00
Preço Total:						17.367,50

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
4190 - 11.003.10.302.1021.6077.3.3.90.36.00	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00303/000303.01.02	2.343,75
		.00.00	
3740 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/000303.01.02	3.218,75
		.00.00	
4180 - 11.003.10.302.1021.6077.3.3.90.30.00	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00303/000303.01.02	4.981,00
		.00.00	
3660 - 11.001.10.122.1003.6069.3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	00303/000303.01.02	6.824,00
		.00.00	

Bandeirantes, 12 de Dezembro de 2022.

Wanderson de Oliveira
Assinatura de Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 12.654/2022

S. nº 014

ORÇAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DECRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	58,50	M ²	GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS).	770,00	6.435,00
2	2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	880,00	1.760,00
3	23	M ²	FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA.	70,00	1.610,00
4	2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	1.000,00	2.000,00

MATERIAL:

SERVIÇOS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DECRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	58,50	M ²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS).	75,00	4.387,50
2	2	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	150,00	300,00
3	23	M ²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA.	25,00	575,00
4	2	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	150,00	300,00

DATA DA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO: 20/12/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 dias CNPJ 77027701007-55

Wilson Martins

ASSINATURA/CARIMBO CONTENDO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

3. II
CPJL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.021.170/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRU GESSO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R Tancredo Neves	NÚMERO Loja 7	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	------------------	----------------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO construgesso_band@hotmail.com	TELEFONE (43) 9970-1377
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2022 às 13:36:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

016

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.087.688/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2014
NOME EMPRESARIAL JEFERSON DE SOUZA SALCEDO 04226105931		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JB GESSO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOMINGOS JORGE VELHO	NÚMERO 815	COMPLEMENTO *****
CEP 86.187-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVIERA	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO jefersonsouzasalcedo@hotmail.com	TELEFONE (43) 8412-7015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2022 às 15:22:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

017
S. nº
CP

ORÇAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DECRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	58,50	M ²	GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS).	118,00	6.903,00
2	2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	900,00	1.800,00
3	23	M ²	FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA.	78,00	1.794,00
4	2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	1.050,00	2.100,00

MATERIAL:

SERVIÇOS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DECRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	58,50	M ²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS).	80,00	4.680,00
2	2	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	165,00	330,00
3	23	M ²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA.	30,00	690,00
4	2	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	165,00	330,00

DATA DA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO: 20-12-2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 40 dias

Jefferson de Souza Salgado
ASSINATURA/CARIMBO CONTENDO CNPJ

S. Nº
818

ORÇAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DECRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	58,50	M ²	GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS).	115,00	6.727,50
2	2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	910,00	1.820,00
3	23	M ²	FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA.	85,00	1.955,00
4	2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	1080,00	2160,00

MATERIAL:

SERVIÇOS:

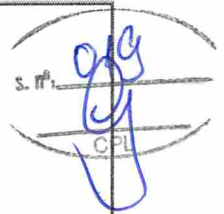
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DECRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	58,50	M ²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS).	78,00	4.563,00
2	2	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	170,00	340,00
3	23	M ²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA.	38,00	874,00
4	2	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	180,00	360,00

DATA DA REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO: 19/12/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

ERIC DE OLIVEIRA

ASSINATURA/CARIMBO CONTENDO CNPJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.251.386/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2017
NOME EMPRESARIAL ERIC DE OLIVEIRA 04015348982		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOS BANDEIRANTES	NÚMERO 489	COMPLEMENTO *****
CEP 86.187-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIVIERA	MUNICÍPIO CAMBE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3154-6138	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/12/2022 às 15:23:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Relatório de Cotação: GESSO CORRETO

Pesquisa realizada entre 21/12/2022 10:41:19 e 21/12/2022 12:33:20

Relatório gerado no dia 21/12/2022 12:35:16 (IP: 2804:fec:d3db:9100:5f3f:cb:ea66:ebb5)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: GESSO ACARTONADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 122,91 (un)	-	R\$ 122,91	R\$ 122,91

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	NºPregão:872022 UASG:987471	14/10/2022	R\$ 103,53
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO	NºPregão:92022 UASG:160186	07/10/2022	R\$ 142,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1282022 UASG:987493	15/07/2022	R\$ 123,00
Valor Unitário				R\$ 122,91

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 123,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,91

Item 2: KIT PORT PARA DRYWALL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 1.445,00 (un)	-	R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO BAURU	OC: 0901820000120220C00162	10/11/2022	R\$ 1.445,00
Valor Unitário				R\$ 1.445,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.445,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.445,00



Item 3: FORRO PVC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 4: KIT PORTA PARA DRYWALL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 5: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GESSO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 70,11 (un)	-	R\$ 70,11	R\$ 70,11

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Defensoria Pública do Estado do Tocantins	NºPregão:422022 UASG:926040	21/10/2022	R\$ 70,11
Valor Unitário				R\$ 70,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 70,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,11

Item 6: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PORTA DRYWALL 210X80

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 7: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 4	1	R\$ 41,78 (un)	-	R\$ 41,78	R\$ 41,78

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD	NºPregão:2022022 UASG:984445	26/10/2022	R\$ 62,33
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar COMANDO 22ª BDA INF SI	NºPregão:302022 UASG:160026	24/10/2022	R\$ 21,22



Valor Unitário

R\$ 41,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,78

Item 8: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PORTA 210X90

021
TOTAL
CPL
R\$ 0,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

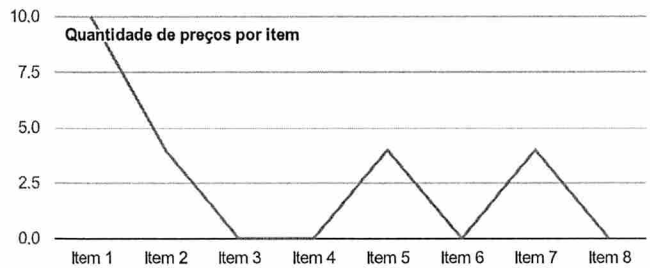
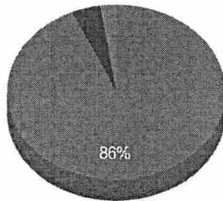
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 1.679,80

Valor do item em relação ao total

- 1) GESSO ACAR...
- 2) KIT PORT PAR...
- 3) FORRO PVC
- 4) KIT PORTA PA...
- 5) SERVIÇO DE...
- 6) SERVIÇO DE...
- 7) SERVIÇO DE...
- 8) SERVIÇO DE...



Detalhamento dos Itens

Item 1: GESSO ACARTONADO

Preço Estimado: R\$ 122,91 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 122,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,91

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GESSO ACARTONADO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 103,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Data: 14/10/2022 09:00

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e serviços de montagem e desmontagem de divisórias, forro de PVC e piso laminado para atender a estrutura geral do Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Divisória - Divisória Material: Madeira Mdp , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Material Perfil: Aço Tubular , Altura: 1,10 M, Tratamento Superficial Perfil: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó , Espessura: 70 MM, Largura: 75 CM, Características Adicionais: Sapatas Reguladoras De Nível

Identificação: N°Pregão:872022 / UASG:987471

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.275

Unidade: Metro Quadrado

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.604.161/0001-80

MATHEUS ALVES COELHO

R\$ 97,10

* VENCEDOR *



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EUCATEX. Fabricante: EUCATEX. Modelo: DIVISÓRIA NAVAL COMPLETA INSTALADA. Descrição: DIVISÓRIA NAVAL COMPLETA COM PERFIS EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI INSTALADO.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Arapoti	AVENIDA LUIZ PINHEIRO, 1239	(42) 9956-9552
			Email: artflexarapoti.nfe@gmail.com

10.296.917/0001-39 F FERREIRA APLICACOES DE GESSO EIRELI R\$ 109,96

Marca: EUCATEX Fabricante: EUCATEX Modelo: NAVAL Descrição: DIVISÓRIA NAVAL COMPLETA COM PERFIS EM AÇO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI INSTALADO. MARCA EUCATEX.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	AV CARMEN MIRANDA, 5269	(44) 3034-8688/ (44) 3029-8629
			Email: gesso.agape@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 142,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército BASE DE ADMINISTRAÇÃO DO QUARTEL GENERAL DO EXÉRCITO	Data: 07/10/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:92022 / UASG:160186 Lote/Item: 3/18 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2.365 Unidade: Metro Quadrado UF: DF
Objeto: Fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de divisórias em madeira ou gesso acartonado (drywall), portas de madeira, forro de gesso, incluindo todos os materiais e ferramentas, bem como a mão de obra necessária à execução dos serviços, nas dependências da Base Administrativa do Quartel e nas áreas comuns do complexo do Quartel General do Exército..	
Descrição: Divisória - Divisória Material: Gesso Acartonado , Acabamento Superficial: Tinta Acrílica Acetinada , Material Perfil: Aço Galvanizado , Altura: 254 CM, Cor: Branca , Espessura: 12 CM, Tipo: Painel Piso Teto Cego , Características Adicionais: Chapa Do Perfil De 0,5 Mm, Isolamento Acústico Lã	
CatMat: 295318 - DIVISÓRIA, MATERIAL:GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TINTA ACRÍLICA ACETINADA, COR:BRANCA, ESPESSURA:12 CM, MATERIAL PERFIL:AÇO GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAPA DO PERFIL DE 0,5 MM, ISOLAMENTO ACÚSTICO LÃ, TIPO:PAINEL PISO TETO CEGO, ALTURA:254 CM	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.909.730/0001-60 ENGTERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 119,40			
Marca: propria Fabricante: propria Modelo: propria Descrição: Divisória Material: Gesso Acartonado , Acabamento Superficial: Tinta Acrílica Acetinada , Material Perfil: Aço Galvanizado , Altura: 254 CM, Cor: Branca , Espessura: 12 CM, Tipo: Painel Piso Teto Cego , Características Adicionais: Chapa Do Perfil De 0,5 Mm, Isolamento Acústico Lã			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	Q CL 116, SN	(61) 9202-4015

25.025.605/0001-68 REIS SA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA R\$ 134,00
* VENCEDOR *

Marca: Knauf Fabricante: Knauf Modelo: Knauf Descrição: Divisória de gesso acartonado "drywall" com guia simples, com fornecimento e serviço de instalação. Conforme especificações do item 18 do Cader no Especificações de Divisória.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	Q QNM 20 CONJUNTO B, LOTE 16, LOJA 01 PARTE, 16	(61) 8596-5333
			Email: contabilizarcontas@gmail.com

03.325.530/0001-06 A FORCA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI R\$ 142,20	
Marca: similar Fabricante: similar Modelo: similar Descrição: Divisória Material: Gesso Acartonado , Acabamento Superficial: Tinta Acrílica Acetinada , Material Perfil: Aço Galvanizado , Altura: 254 CM, Cor: Branca , Espessura: 12 CM, Tipo: Painel Piso Teto Cego , Características Adicionais: Chapa Do Perfil De 0,5 Mm, Isolamento Acústico Lã	



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R C149, 1681	(61) 3234-0137	diretoria@afc.eng.br

12.500.834/0001-45 JR COMERCIOS E VIDROS LTDA

R\$ 145,00

Marca: JR

Fabricante: JR

Modelo: DIVISÓRIA

Descrição: Divisória Material: Gesso Acartonado , Acabamento Superficial: Tinta Acrílica Acetinada , Material Perfil: Aço Galvanizado , Altura: 254 CM, Cor: Branca , Espessura: 12 CM, Tipo: Pannel Piso Teto Cego , Características Adicionais: Chapa Do Perfil De 0,5 Mm, Isolamento Acústico Lã

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHI QR 315 CONJUNTO, 09	Jales Carneiro da Silva	(61) 3459-3375	jhonatan-320@hotmail.com

00.696.483/0001-00 DIAMANTINA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 146,64

Marca: GESSO

Fabricante: GESSO

Modelo: Divisória de gesso acartonado "drywall" com guia s

Descrição: Divisória de gesso acartonado "drywall" com guia simples, com fornecimento e serviço de instalação. Conforme especificações do item 18 do Cader no Especificações de Divisória.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CCSW 5, S/N	(61) 3579-5588	diamantinaempreendimentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 123,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 15/07/2022 09:00

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gesso acartonado, forro de gesso, forro removível em lã de vidro, kit porta e rodapé, incluindo montagem e instalação, para os diversos órgãos da administração municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:1282022 / UASG:987493

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/08/2022 10:55

Homologação: 17/08/2022 11:06

Descrição: Divisória - Material: Gesso Acartonado, Acabamento Superficial: Tinta Acrílica Acetinada, Material Perfil: Aço Galvanizado, Altura: 254 CM, Cor: Branca, Espessura: 12 CM, Tipo: Pannel Piso Teto Cego, Características Adicionais: Chapa Do Perfil De 0,5 Mm, Isolamento Acústico Lã,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 295318 - DIVISÓRIA, MATERIAL:GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TINTA ACRÍLICA ACETINADA, COR:BRANCA, ESPESSURA:12 CM, MATERIAL PERFIL:AÇO GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAPA DO PERFIL DE 0,5 MM, ISOLAMENTO ACÚSTICO LÃ, TIPO:PAINEL PISO TETO CEGO, ALTURA:254 CM

Quantidade: 4.550

Unidade: Metro Quadrado

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.464.564/0001-71 MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇOES LTDA

R\$ 122,99

* VENCEDOR *

Marca: KNAUF

Fabricante: KNAUF

Modelo: PAREDE GESSO

Descrição: PAREDE INTERNA GESSO ACARTONADO PLACAS 12,5MM X 1.200 X 1.800MM COM ESTRUTURA EMPERFILADOS DE AÇO ZINCADO, GUIA R70MM EMONTANTE M70 COM ACABAMENTO FINAL. O GESSO ACARTONADO DEVERÁ ESTAR COM DUAS APLICAÇÕES DE TINTA BRANCA ACRÍLICA. INCLUSO MONTAGEM E INSTALAÇÃO. MARCA: KNAUF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GENERAL BRUCE, 00466	Anderson	(21) 99204-9090	ontato@licitarj.com.br

05.298.788/0001-88 MUNDIAL DECORACOES LTDA

R\$ 123,00

Marca: gypsum

Fabricante: gypsum

Modelo: st

Descrição: placa st e pintura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R GENERAL OSORIO, 1554	LUANA	(45) 3037-4816	contato@artydecoracoes.com.br

08.628.662/0001-12 DJ CONSTRUÇOES LTDA

R\$ 138,99



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Marca: placo Fabricante: placo Modelo: gesso acartonado 2,20 x1,20 branca ST Descrição: : Material: Gesso Acartonado, Acabamento Superficial: Tinta Acrílica Acetinada, Material Perfil: Aço Galvanizado, Altura: 254 CM, Cor: Branca, Espesura: 12 CM, Tipo: Paineis Teto Cego, Características Adicionais: Chapa Do Perfil De 0,5 Mm, Isolamento Acústico Lã,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R DUARTE DE AZEVEDO, 735	(11) 6941-5222	capricor@ajato.com.br	

Item 2: KIT PORT PARA DRYWALL

Preço Estimado: R\$ 1.445,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.445,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.445,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KIT PORT PARA DRYWALL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.445,00

Órgão: INST. LAURO DE SOUZA LIMA, EM BAURU
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 BAURU
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO
Descrição: PORTA DE MADEIRA, PARA DRYWALL, LADO DIREITO, COLMEIA, (2100X800)MM, 94MM - PORTA DE MADEIRA, PARA DRYWALL, ABERTURA PARA O LADO DIREITO, SEMIOCA, TIPO COLMEIA, MEDINDO NO MINIMO (2100X800)MM=(AXL), COM ESPESSURA DE BATENTE DE 94MM, NA COR BRANCA, COM BATENTES, GUARNICOES, FECHADURA E DOBRADICAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Data: 10/11/2022 09:16
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 0901820000120220C00162
Lote/Item: 1/6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
00.723.900/0001-67	COMERCIAL NICOLATTO LTDA		R\$ 760,00		
* VENCEDOR *					
Marca: eucatex Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PORTA DE MADEIRA, PARA DRYWALL, ABERTURA PARA O LADO DIREITO, SEMIOCA, TIPO COLMEIA, MEDINDO NO MINIMO (2100X800)MM=(AXL), COM ESPESSURA DE BATENTE DE 94MM, NA COR BRANCA, COM BATENTES, GUARNICOES, FECHADURA E DOBRADICAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santa Rita do Passa Quatro	R MAL DEODORO, 1365	Joao	(19) 3582-3636	nicolatto@outlook.com
22.791.182/0001-07	RENOVO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA		R\$ 1.390,00		
Marca: MD Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PORTA DE MADEIRA, PARA DRYWALL, ABERTURA PARA O LADO DIREITO, SEMIOCA, TIPO COLMEIA, MEDINDO NO MINIMO (2100X800)MM=(AXL), COM ESPESSURA DE BATENTE DE 94MM, NA COR BRANCA, COM BATENTES, GUARNICOES, FECHADURA E DOBRADICAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Embu-Guaçu	R SANTO ANTONIO, 200	(11) 4203-5053	tjmfirmino@hotmail.com	
66.643.107/0001-66	ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA		R\$ 1.500,00		
Marca: GDOOR - CONF EDITAL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PORTA DE MADEIRA, PARA DRYWALL, ABERTURA PARA O LADO DIREITO, SEMIOCA, TIPO COLMEIA, MEDINDO NO MINIMO (2100X800)MM=(AXL), COM ESPESSURA DE BATENTE DE 94MM, NA COR BRANCA, COM BATENTES, GUARNICOES, FECHADURA E DOBRADICAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
Estado:	Cidade:	Endereço:			
SP	Araçatuba	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 756			
20.658.478/0001-10	BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 5.000,00		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: eucatex

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: PORTA DE MADEIRA, PARA DRYWALL, ABERTURA PARA O LADO DIREITO, SEMIOCA, TIPO COLMEIA, MEDINDO NO MINIMO (2100X800)MM=(AXL) , COM ESPESSURA DE BATENTE DE 94MM, NA COR BRANCA, COM BATENTES, GUARNICOES, FECHADURA E DOBRADICAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

AV BOLONHA, 74/78

Nome de Contato:

Tercio

Telefone:

(11) 3515-7575

Email:

tercio@casapedroso.com.br

Item 3: FORRO PVC

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

FORRO PVC

Item 4: KIT PORTA PARA DRYWALL

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

KIT PORTA PARA DRYWALL

Item 5: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GESSO

Preço Estimado: R\$ 70,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 70,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,11

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GESSO

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Data: 21/10/2022 08:15

Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das demandas da DPE-TO..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:422022 / UASG:926040

Lote/Item: 2/33

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: METRO QUADRADO

UF: TO

Descrição: Instalação de Forro / Peça Decorativa de Gesso - Teto / Parede - Instalação de parede de gesso acartonado com isolante acústico.

CatSer: 12700 - INSTALACAO DE FORRO / PECA DECORATIVA DE GESSO - TETO / PAREDE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.272.273/0001-32

BHD COMERCIO E SERVICO LTDA

R\$ 31,50

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Instalação de parede de gesso acartonado com isolante acústico.

Estado:

TO

Cidade:

Palmas

Endereço:

QUADRA ACSO 11 (103 SUL) RUA SO 9, SN

Telefone:

(63) 8484-9850

Email:

bhdengenhariato@gmail.com

07.340.740/0001-16

L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 66,42



Relatório gerado no dia 21/12/2022 12:35:16 (IP: 2804:fec:d3db:9100:5f3f:cb:ea66:ebb5)

Código Validação: ynfUoD40KRHMLK6rUlmNOfcZN6WdEjgTaY2mo4Jh%2bqgqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ynfUoD40KRHMLK6rUlmNOfcZN6WdEjgTaY2mo4Jh%252bqgqHU8nPtm6WA%253d%253d

7 / 11

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Instalação de parede de gesso acartonado com isolante acústico.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R MALAGA, 380 Telefone: (62) 3924-4446 Email: lvxltada@gmail.com

04.806.084/0001-06 COMERCIAL DE PERSIANAS HD EIRELI R\$ 73,80

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Instalação de parede de gesso acartonado com isolante acústico.

Estado: PB Cidade: Conde Endereço: JD NOSSA SENHORA DAS NEVES, 00 Nome de Contato: Jose Humberto Dantas Diniz Telefone: (83) 3225-8711 Email: hp_persiana@yahoo.com.br

23.605.320/0001-70 ARAGUAINA COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS EIRELI R\$ 73,80

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Instalação de parede de gesso acartonado com isolante acústico.

Estado: TO Cidade: Araguaína Endereço: R 77, SN Telefone: (63) 9272-4271 / (63) 8455-0643 Email: primedivisoriato@gmail.com

Item 6: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PORTA DRYWALL 210X80

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PORTA DRYWALL 210X80	

Item 7: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO

Preço Estimado: R\$ 41,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 41,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 62,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD
 Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de forro de PVC em placa a fim de suprir as demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG..
 Descrição: Instalação / Remoção / Manutenção - Forro - Instalação / Remoção / Manutenção - Forro
 CatSer: 18180 - INSTALACAO / REMOCAO / MANUTENCAO - FORRO
 Data: 26/10/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:2022022 / UASG:984445
 Lote/Item: 1/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.000
 Unidade: METRO QUADRADO
 UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.867.329/0001-08 L3A DIVISORIAS E FORROS EIRELI R\$ 60,65
 * VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Forro de PVC em placa, modulação a definir, espessura mínima de 8 a 10 mm, em régua de 10 ou 20 cm, aplicados, inclusive estrutura para fixação (perfis metálicos) nas Unidades da zona urbana e rural. Marca Quimiplast - Fabricante Wpvc



NPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Santa Luzia	R FRANCISCO JULIAO, 158	Lucas	(31) 3465-5717	l3a@outlook.com	
17.067.013/0001-80	EGP SERVICOS LTDA					R\$ 62,33
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Instalação / Remoção / Manutenção - Forro						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
DF	Brasília	Q E CONJUNTO E1 CASA, 11	(61) 9924-1999/ (61) 9122-4805			
48.255.785/0001-70	CONSTRUTORA SOPESA LTDA					R\$ 90,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Forro de PVC em placa, modulação a definir, espessura mínima de 8 a 10 mm, em régua de 10 ou 20 cm, aplicados, inclusive estrutura para fixação (perfis metálicos) nas Unidades da zona urbana e rural.						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PI	Santana do Piauí	R RUA EURIPEDES BORGES, 147	(89) 9449-6589/ (0000) 0000-0000	engcivilpedroivo@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar COMANDO 22ª BDA INF SI	Data: 24/10/2022 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:302022 / UASG:160026 Lote/Item: 1/4 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.575 Unidade: METRO QUADRADO UF: AP
Objeto: Contratação de empresa visando à Locação de infraestruturas temporárias (Alojamentos, banheiros, auditório/refeitório), para a realização do exercício combinado denominado CORE (Combined Operations and Rotation Exercises) no âmbito da guarnição de Macapá-AP e Clevelândia do Norte-AP, a fim de atender as necessidades do referido exercício..	
Descrição: Instalação - forro pvc - Instalação - forro pvc CatSer: 21997 - INSTALACAO - FORRO PVC	

NPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR					VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.192.258/0001-98	EDILSON ABREU DE SOUZA					R\$ 21,22
* VENCEDOR *						
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Instalação - forro pvc						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AP	Santana	R RAIMUNDO CARVALHO DE AZEVEDO, 13	(96) 9136-7691	d3_contabilidade@msn.com		

Item 8. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PORTA 210X90

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PORTA 210X90	



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - GESSO ACARTONADO - 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/07/2022 e 14/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.	
Item 2 - KIT PORT PARA DRYWALL - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/11/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.	
Item 3 - FORRO PVC - Nenhum preço selecionado.	
Item 4 - KIT PORTA PARA DRYWALL - Nenhum preço selecionado.	
Item 5 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GESSO - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/10/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.	
Item 6 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PORTA DRYWALL 210X80 - Nenhum preço selecionado.	
Item 7 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO - 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 24/10/2022 e 26/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.	
Item 8 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PORTA 210X90 - Nenhum preço selecionado.	

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 06/12/2022 09:13:09
Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br

Data: 21/12/2022 11:01:50
Acessar a fonte aqui


S. nº
CPL



The screenshot shows a web browser window with a 504 Gateway Time-out error. The address bar displays the URL <https://painel.deprecos.planejamento.gov.br>. The main content area of the browser is empty, showing only the error message: "504 Gateway Time-out" and "The server didn't respond in time." The browser's taskbar at the bottom shows several open tabs, including "Painel de Preços", "BPS - Banco de Pre...", "Catálogo Compras...", "Casa de entrada...", "Outlook - calendári...", "Pesquisas de Preços...", "B Suite Bahia", "IDS Saúde", "https://bandeirante...", "EDITAL PRE...", "EDITAL PRE...", "S S", "diverzir - Pe...", "escala de as...", "https://painel...", "preço do for...", "Caixa de entr...", "https://painel.deprecos.planejamento.gov.br", "Compras", "Nota de Solic...", and "https://painel...". The system tray at the bottom right indicates the temperature is 21°C, the system is "Escalado", and the date is 22/12/2022 at 07:44. A Windows logo is visible in the bottom left corner of the taskbar.

504 Gateway Time-out

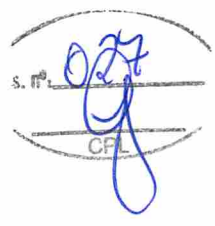
The server didn't respond in time.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

21°C Escalado 07:44 22/12/2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name, is written over a horizontal line. The signature is located in the top right corner of the page.

Browser window showing a 504 Gateway Time-out error. The address bar contains the URL: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>. The error message reads: "504 Gateway Time-out" and "The server didn't respond in time." The browser interface includes a search bar, navigation buttons, and a taskbar at the bottom with system tray icons and a search prompt: "Digite aqui para pesquisar".



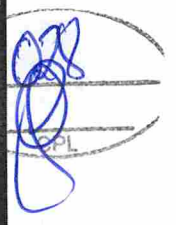
Browser tabs and address bar showing various URLs and search engines.

504 Gateway Time-out

The server didn't respond in time.

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

Windows taskbar showing system tray, search bar, and system clock (17:17, 21/12/2022).





Produtos



Filtros



Preço



Certificado



O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Input fields for CNPJ and Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

24/06/2022 até 21/12/2022

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

2637800002040 - PAREDE DE GESSO ACARTONADO

32661637 - PAREDE DE GESSO ACARTONADO PLACA ST 12.5MM

2094351848044 - PAREDE DE GESSO ACARTONADO ST

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	0	---	0	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	0	---	0	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

[OUVIDORIA](#) [TRANSPARÊNCIA](#)



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000



[CELEPAR](#)



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.



Descrição Utilizada pelo Fabricante



Descrição Informada na NF-e



Quantidade de NF-e com esta Descrição



Possui outras Descrições Informadas



Informação da Tabela da ANVISA

kit porta drywall 210x80 cm

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (kit porta drywall 210x80 cm)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

031
CPI

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

24/06/2022 até 21/12/2022

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Metro Quadrado (M2) - representando 90.91% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7898634165553

PVC FORRO 200X006MM 6 00
FORRO PVC BARIRI 200X006MM 6 00

7898634160015

75.00%

BARIRI PVC FORRO 200X008 MM 7 00M
PVC FORRO 200X008 MM 7 00

7898634160565

25.00%

BARIRI PVC FORRO 200X008 MM 8 00M
PVC FORRO 200X008 MM 8 00

7898951740174

FORRO PVC PERFIMAX 200MMX8MMX06M BCO 1 2 M2 PC

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	10	---	10	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coefficiente de Variação	---	---	---	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

[OUVIDORIA](#) [TRANSPARÊNCIA](#)



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000



CELEPAR



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.



Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

kit porta para drywall 210x90	<input type="checkbox"/> Medicamentos <input type="checkbox"/> Combustíveis
-------------------------------	---

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (kit porta para drywall 210x90)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

[OUVIDORIA](#) [TRANSPARÊNCIA](#)



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Lerne, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) [MAPA](#)
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

serviço de instalação de gesso

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (serviço de instalação de gesso)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Lerne, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



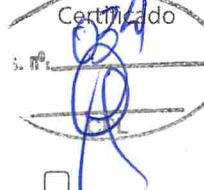
Preço



Certificado

S. nº

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.



Descrição Utilizada pelo Fabricante



Descrição Informada na NF-e



Quantidade de NF-e com esta Descrição



Possui outras Descrições Informadas



Informação da Tabela da ANVISA

serviço de instalação de kit de porta drywall

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (serviço de instalação de kit de porta drywall)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Lerne, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.



Descrição Utilizada pelo Fabricante



Descrição Informada na NF-e



Quantidade de NF-e com esta Descrição



Possui outras Descrições Informadas



Informação da Tabela da ANVISA

serviço de instalação de forro pvc

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (serviço de instalação de forro pvc)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

 OUVIDORIA

 TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná)  MAPA
41 3200-5000





Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.



Descrição Utilizada pelo Fabricante

Descrição Informada na NF-e

Quantidade de NF-e com esta Descrição

Possui outras Descrições Informadas

Informação da Tabela da ANVISA

serviço de instalação de kit porta drywall 210x90

Medicamentos Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (serviço de instalação de kit porta drywall 210x90)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

OUVIDORIA

TRANSPARÊNCIA



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA

41 3200-5000





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Página: 1 / 1
Data: 28/11/2022

Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero_processo: 000005393/2022

Número do processo: 000005393/2022

Assunto: Alvará de Funcionamento

Requerente: CONSTRU GESSO LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 17021170000155

Local de protocolização: 002006000 - Protocolo

Data de protocolização: 28/11/2022

Observação: A/C TRIBUTAÇÃO - ALVARÁ DE LICENÇA

Página 1 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
WILLIAM MONTINI 06651993925
CNPJ: 17.021.170/0001-55
NIRE: 41801318355**

s. nº 

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

WILLIAM MONTINI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/08/1988, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 8.784.968-6, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 066.519.939-25, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Avenida Bandeirantes, 62, Centro, CEP: 86.360.000, titular do empresário individual sob o nome Empresarial "WILLIAM MONTINI 06651993925", pessoa jurídica com sede e foro nesta cidade de Bandeirantes-PR, na Rua Tancredo Neves, Loja 7, Centro, CEP: 86.360.000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 17.021.170/0001-55, inscrita na JUCEPAR sob o NIRE nº. 41801318355, por despacho em sessão de 17/10/2012; Resolve assim, Alterar, Transformar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: WILLIAM MONTINI 06651993925 ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passará a girar sob o nome empresarial de CONSTRU GESSO LTDA será regida por este contrato social, pelos artigos da lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica elevado o Capital Social existente de R\$ 1,00 (Um real), pelo sócio WILLIAM MONTINI, para R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), o qual o mesmo subscreve e integraliza em moeda corrente do País a soma de R\$ 29.999,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), passando o quadro de divisão do capital a compor da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
WILLIAM MONTINI	30.000	100	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	100	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DO OBJETO - A empresa que exercia as atividades de "Serviços de acabamento em gesso e estuque, inclusive a colocação de elementos de decoração diversos em gesso em paredes, fachadas, tetos, colunas e vigas - Gesseiro.", passa a ter como objeto social os ramos de "OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INCLUSIVE INSTALACAO DE FORROS E A COLOCACAO DE ELEMENTOS DE DECORACAO DIVERSOS EM GESSO EM PAREDES, FACHADAS, TETOS, COLUNAS E VIGAS, FABRICACAO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, GESSO E DRYWALL".

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio WILLIAM MONTINI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

Página 2 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
WILLIAM MONTINI 06651993925
CNPJ: 17.021.170/0001-55
NIRE: 41801318355



em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros.

CLÁUSULA SETIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, firma em ato contínuo, o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá, doravante pelas cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 17.021.170/0001-55
CONSTRU GESSO LTDA

WILLIAM MONTINI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 23/08/1988, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 8.784.968-6, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº 066.519.939-25, residente e domiciliado no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Avenida Bandeirantes, 62, Centro, CEP: 86.360.000, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, que será regida pelas leis aplicáveis à espécie, especialmente pela Lei nº 10.406/2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A Sociedade, constituída sob a forma de Sociedade empresária Limitada, adotará o nome empresarial de CONSTRU GESSO LTDA e será regida por este contrato social, pelos artigos da lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos pertinentes à matéria.

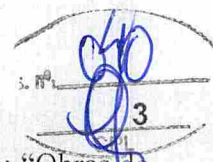
CLÁUSULA SEGUNDA: - ENQUADRAMENTO - A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: SEDE - A Sociedade terá sua sede social na cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, na Rua Tancredo Neves, Loja 7, Centro, CEP: 86.360-000, podendo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios, mediante alteração de contrato social.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, com início suas atividades em: 17/10/2012.

Página 3 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
WILLIAM MONTINI 06651993925
CNPJ: 17.021.170/0001-55
NIRE: 41801318355**


3

CLÁUSULA QUINTA: OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objetivo os ramos de: "Obras de acabamento em gesso e estuque, inclusive instalação de forros e a colocação de elementos de decoração diversos em gesso em paredes, fachadas, tetos, colunas e vigas, fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, comércio atacadista especializado de materiais de construção, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção em geral, gesso e DRYWALL".

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas sociais, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), as quais foram inteiramente subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente nacional, na data de sua constituição:

A) WILLIAM MONTINI, 30.000 (Trinta mil) quotas sociais totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente do País;

Ficando assim demonstrado

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
WILLIAM MONTINI	30.000	100	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	100	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - Após sua integralização, o capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo, em dinheiro ou em bens, desde que exista a concordância dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social, de acordo com o Artigo 1060 da Lei 10.406 de 10/01/2002;

§ 1º: Os administradores são dispensados de caução, e os não sócios poderão ser destituídos a qualquer tempo de suas funções, por deliberação dos sócios quotistas titulares de quotas correspondentes a, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, sem direito a qualquer indenização. Os Administradores serão considerados empossados e investidos em suas funções na data de assinatura deste contrato social, ou na data da assinatura da alteração do contrato social que os tiverem designados;

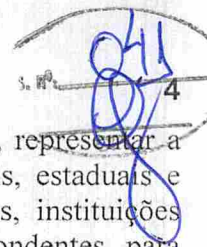
§ 2º: Os Sócios que prestarem serviços à sociedade receberão a título de remuneração um Pró-labore mensal, fixado de comum acordo;

CLÁUSULA NONA: ADMINISTRADORES - A administração da sociedade caberá ao sócio WILLIAM MONTINI.

CLÁUSULA DÉCIMA: REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE - Compete ao Administrador o uso da firma da sociedade, podendo, para tanto, realizar individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos realizados à mesma, podendo abrir encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar

Página 4 de 5

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
WILLIAM MONTINI 06651993925
CNPJ: 17.021.170/0001-55
NIRE: 41801318355**


S. nº 4

contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

§ Único: Desde que resguardando o equilíbrio econômico-financeiro da sociedade, esta poderá distribuir lucros com base em balanços intercalares;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bandeirantes/PR, 04 de Agosto de 2022.



WILLIAM MONTINI
CPF nº 066.519.939-25



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BENEDITO VIEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 021517, registrado em 23/07/1982, inscrito no CPF n° 30541468987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
30541468987	021517	BENEDITO VIEIRA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 14:41 SOB N° 41210933007.
PROTOCOLO: 225332116 DE 08/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210384960. CNPJ DA SEDE: 17021170000155.
NIRE: 41210933007. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2022.
CONSTRU GESSO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

WILLIAM MONTINI 06651993925

Nome do Empresário

WILLIAM MONTINI

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

87849686

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

066.519.939-25

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/10/2012

Números de Registro

CNPJ

17.021.170/0001-55

NIRE

41-8-0131835-5

Endereço Comercial

CEP

86360-000

Logradouro

RUA Tancredo Neves

Número

Loja 7

Bairro

Centro

Município

BANDEIRANTES

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

17/10/2012

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Gesseiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

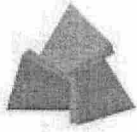
ME74697752

Número do Identificador

17021170000155

Data de Emissão

19/02/2018



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CP
CP

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90959574-60	17.021.170/0001-55	08/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CONSTRU GESSO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TANCREDO NEVES, 7 - CENTRO - CEP 86360-000 FONE: (43) 9970-1377
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 08/2022 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.519.939-25	WILLIAM MONTINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 23/12/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90959574-60

Emitido Eletronicamente via Internet
23/11/2022 13:37:42

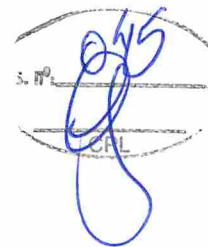


Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028621452-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.021.170/0001-55**

Nome: **CONSTRU GESSO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

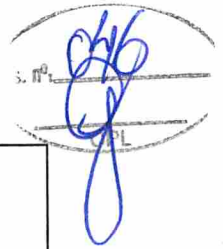
Válida até 23/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

3. nº
1



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.021.170/0001-55

Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2022 a 05/01/2023

Certificação Número: 2022120705042538882189

Informação obtida em 22/12/2022 07:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

s. nº. 037

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2022	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 32208	Nº do Alvará 5282
-------------------	-------------------	-----------------------------	----------------------

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede
licença a:

Razão Social: CONSTRU GESSO LTDA
Nome Fantasia: ***
CNPJ/CPF: 14.021.170/0001-55
Endereço: Rua Tancredo Neves - Loja 07
Bairro: Centro
Atividade Principal: Obras De Acabamento Em Gesso E Estuque
Atividades Secundárias: Fabricação De Outros Artefatos E Produtos De Concreto, Cimento, Fibrocimento, Gesso E Materiais Semelhantes; Comercio Atacadista Especializado De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente; Comercio Varejista De Ferragens E Ferramentas; Comercio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente; Comercio Varejista De Materiais De Construção Em Geral.


Este documento tem **validade até 16/04/2023**, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

"Art. 17 - O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. Parágrafo único - no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por ofício (prazo de decadência)".

Bandeirantes, 30 de novembro de 2022.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal




Marco Antonio Turim
Diretor da Divisão da Receita
e Arrecadação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

S. nº. _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRU GESSO LTDA
CNPJ: 17.021.170/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:41 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: **3E1E.87DB.0779.66AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WILLIAM MONTINI 06651993925 CNPJ: 17021170000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 227647 - WILLIAM MONTINI 06651993925

Endereço: Rua RUA TANCREDO NEVES, 0 - Bairro CENTRO - Compl. LOJA 07

- CEP 86.360-000

Código de Controle

CWXJ1O1E7C70VGO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.bandeirantes.pr.gov.br>

Bandeirantes (PR), 23 de Novembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

S. nº

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRU GESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.021.170/0001-55
Certidão nº: 41311362/2022
Expedição: 23/11/2022, às 13:30:15
Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRU GESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.021.170/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 383/2022-PMB

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – /2022-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

CONSTRU GESSO LTDA

Qtd	Und	ProdutoS	Valor Unitário	Valor Total
58,50	M ²	GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS). CONTENDO TODOS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	R\$110,00	R\$6.435,00
2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	R\$880,00	R\$1.760,00
23	M ²	FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA. GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS), CONTENDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO	R\$70,00	R\$1.610,00
2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	R\$1.000,00	R\$2.000,00
		TOTAL DOS MATERIAIS		R\$ 11.805,00

Qtd	Und	SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
58,50	M ²	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS)	R\$ 75,00	R\$ 4.387,50
2	KIT	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2C10X0,80)	R\$150,00	R\$300,00
23	M ²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA	R\$25,00	R\$575,00
2	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90)	R\$150,00	R\$300,00
		TOTAL DOS SERVIÇOS		R\$ 5.562,50

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
Departamento De Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO NÚMERO 383/2022-PMB

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – /2022-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

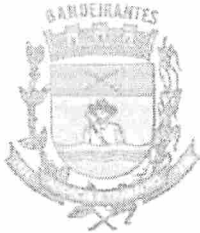
Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, importa em R\$ 17.367,50 (dezesete mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Colha-se manifestação

JOSÉ MARCIO URBANO
Comissão de Licitação

MARCOS DE MORAES
Comissão de Licitação

JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

is. nº.

PORTARIA nº 1.539/2022

Jaelson Ramalho Matta
JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal
de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

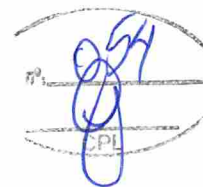
RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, os funcionários JOSÉ MARCIO URBANO, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60; *Joyce Ferreira Parpinelli* JOYCE FERREIRA PARPINELLI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; e FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes *Fernanda do Carmo Silveira* FERNANDA DO CARMO SILVEIRA, *Marcos de Moraes* MARCOS DE MORAES e *Cibele Gusmão Fontolan Silva* CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO

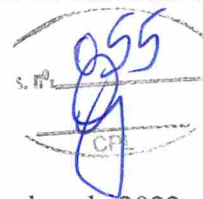
O presente ato foi publicado na
edição nº 152 do dia 03/01/2022 do
Jornal DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO do MUNICÍPIO DE
BANDEIRANTES-PR.

Fernando H. F. Franco
Ass. Tec. Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 383/2022-PMB
Ref.: Dispensa de Licitação – /2022-PMB

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2022.
Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:


SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3660/303	1100110122100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3740/303	1100110122100360693390390000	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4180/303	1100310302102160773390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4190/303	1100310302102160773390390000	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2022.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

S. nº

PROTOCOLO NÚMERO 383/2022-PMB

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – /2022-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.367,50 (dezesete mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2022, no montante **R\$ 17.367,50 (dezesete mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 14 de dezembro de 2022.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas, utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

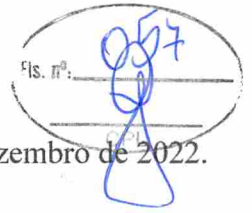
Bandeirantes, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ CELESTINO FONTOLAN
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 383/2022-PMB

Bandeirantes, 14 de dezembro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – /2022-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através do presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 04 (quatro) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

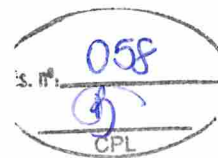

JOSÉ MARCIO URBANO
Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 1249/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2022

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, FORRO DE PVC E PORTA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto à modalidade adequada de licitação para o objeto epígrafado.
2. Conforme o Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, a solicitação foi feita pelo Departamento de Compras, mediante solicitação da secretaria interessada.
3. Os documentos que vêm para análise: despacho da Comissão de Licitação, autorização do Prefeito Municipal, orçamentos de empresas que fornecem o objeto, cotação no painel de preços e sem pesquisa em outros entes públicos e consta declaração do Secretário de que não conseguiu encontrar dados mais precisos sobre a aquisição nos mecanismos de pesquisa, consta do processo o projeto básico, justificativa dos quantitativos, parecer contábil indicando a dotação e parecer orçamentário indicando a disponibilidade financeira, cumprindo formalmente os arts. 7º e 38 da Lei nº 8.666/93.
4. O processo veio capeado como dispensa de licitação, indicando a opção da Administração em deixar de licitar.
5. O valor indicado como máximo para o processo, ou seja, **R\$ 17.367,50** (DEZESSETE MIL. TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), não ultrapassa ao estipulado pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cumulado com o Decreto nº 9.412/2018.
6. É o relatório, passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSSSORIA JURÍDICA

II – FUNDAMENTAÇÃO

III – ASPECTOS GERAIS E LEGAIS DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

7. Cabe iniciar dizendo que, a teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório prévio à contratação é a regra, sendo outras hipóteses de não prescindência a exceção. Assim, deve ficar explícito no processo a razão pela qual a Administração optou pelo procedimento de dispensa.

8. Pois bem, ao que remete inferir da Lei nº 8.666/93, dentre os critérios determinantes para decidir a respeito da licitação, destaco a natureza do objeto e seu valor, figurando como instrumentos tanto para escolha da modalidade cabível como para a dispensa ou inexigibilidade.

9. Conforme o julgamento da Comissão de Licitação, para a hipótese, a licitação dispensável em razão do valor e sob esse viés, fundamenta-se no inciso II do art. 24, para justificar tal ato, por se tratar de objeto que não supera o limite de **R\$ 17.600,00** que é o valor decorrente da atualização perfectibilizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, nos termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, **desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

10. A norma licitatória que fundamenta o ato de licitação dispensável em razão do valor é muito clara ao estabelecer que somente pode ser manejado tal instituto quando não entrar em situação de fracionamento de despesa. Tal informação não consta do processo, muito menos da justificativa exarada pelo Secretário de Administração, assim, essa análise resta prejudicada.

11. Atente-se a Comissão para o que os incisos II e III do parágrafo único, do art. 26 mencionam, especificamente, que o processo deve ser instruído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

12. Sobre a disposição retro mencionada, cabem as palavras de Jacoby:

Como o dispositivo legal que exige a justificativa – inciso III do parágrafo único do art. 26 – está regido pelo comando do caput deste artigo que não se refere aos incisos I e II do art. 24, muitos têm entendido que nessas duas hipóteses não é obrigatório justificar o preço. Não é correta essa conclusão, pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 113 – **compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem. Se possível deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão.** (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação: Modalidades, Dispensa, e Inexigibilidade de Licitação. 4. ed., Brasília, Brasília Jurídica, 1999, p. 493.)

13. Convém ainda recomendar que a comissão a observar a parte final do art. 26, onde os atos “deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia” e também observância de sua legalidade.

III - CONCLUSÃO

14. Diante do exposto, opina-se que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

15. Sendo assim, recomenda-se:

- (i) sejam sempre efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSSSORIA JURÍDICA

- (ii) evitar o fracionamento das despesas, visando otimizar os procedimentos e aquisições com melhores condições;
- (iii) seja justificada a razão do julgamento em favor do preço escolhido em caso de dispensa ou inexigibilidade, prezando sempre pela realização de licitação;
- (iv) caso seja adotada alguma das modalidades acima, que seja encaminhado o ato convocatório para análise da Assessoria Jurídica;
- (v) em caso de dispensa ou inexigibilidade, verificar o cumprimento dos requisitos legais habilitação jurídica e fiscal da menor proposta e após encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de três dias e publique-se em cinco dias os termos daquela, sob pena de nulidade;

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, sem fazer a análise do mérito da contratação e do correto uso da verba pública, observando apenas o critério de valor e adequação legal. Este parecer foi lavrado com base nos documentos trazidos no processo, não transpassando na análise elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 27 de dezembro de 2022.

VINICIUS ALVES
SCHERCH

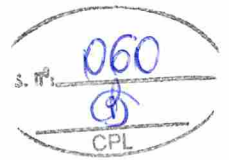
Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2022.12.27 09:39:04 -03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 383/2022-PMB

Bandeirantes, 27 de dezembro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 97 /2022-PMB
PR

Prefeitura do Município de Bandeirantes-

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR


DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


JOSÉ MARCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

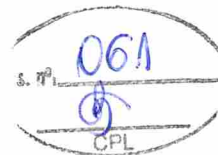

MARCOS DE MORAES
Comissão de Licitação


JOYCE FERREIRA PARPINELLI
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 383/2022-PMB

Bandeirantes, 27 de dezembro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 97/2022-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 03 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

CONSTRU GESSO LTDA

Qtd	Und	ProdutoS	Valor Unitário	Valor Total
58,50	M²	GESO ACARTONADO (DIVISÓRIAS). CONTENDO TODOS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	R\$110,00	R\$6.435,00
2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	R\$880,00	R\$1.760,00
23	M²	FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA. GESO ACARTONADO (DIVISÓRIAS), CONTENDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO	R\$70,00	R\$1.610,00
2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	R\$1.000,00	R\$2.000,00
TOTAL DOS MATERIAIS				R\$ 11.805,00

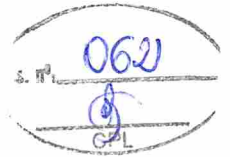
Qtd	Und	SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
58,50	M²	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GESO ACARTONADO (DIVISÓRIAS)	R\$ 75,00	R\$ 4.387,50
2	KIT	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2C10X0,80)	R\$150,00	R\$300,00
23	M²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA	R\$25,00	R\$575,00
2	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90)	R\$150,00	R\$300,00
TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 5.862,50

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



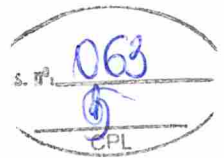
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 17.367,50 (dezesete mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


JAELESON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 383/2022-PMB

Bandeirantes, 27 de dezembro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 97 /2022-PMB

Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 97/2022-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

JOSÉ MÁRCIO URBANO
Presidente da Comissão de Licitação

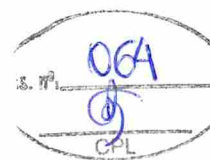
Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

JAELSON RAMALHO MATT
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 405
Ano 2022
Página 30 de
37

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 27 de Dezembro de 2022

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

PROTOCOLO NÚMERO 383/2022-PMB Bandeirantes, 27 de dezembro de 2022.

Ref.: Dispensa de Licitação – 97/2022-PMB Prefeitura do Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1539/2022 de 03 de janeiro de 2022 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

CONSTRU GESSO LTDA

Qtd	Und	ProdutoS	Valor Unitário	Valor Total
58,50	M²	GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS). CONTENDO TODOS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	R\$110,00	R\$6.435,00
2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	R\$880,00	R\$1.760,00
23	M²	FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA. GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS), CONTENDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO	R\$70,00	R\$1.610,00
2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	R\$1.000,00	R\$2.000,00
TOTAL DOS MATERIAIS				R\$ 11.805,00

Qtd	Und	SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
58,50	M²	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS)	R\$ 75,00	R\$ 4.387,50
2	KIT	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2C10X0,80)	R\$150,00	R\$300,00
23	M²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA	R\$25,00	R\$575,00
2	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90)	R\$150,00	R\$300,00
TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 5.862,50

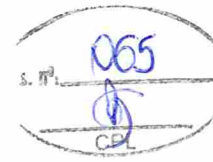
Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, no valor total **R\$ 17.367,50 (dezesete mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 405
Ano 2022
Página 31 de
37

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 27 de Dezembro de 2022

pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 537 /2022- PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383/2022 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 97 /2022 – PMB
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ
CONTRATADA: CONSTRU GESSO LTDA

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner, n.º 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAELSON RAMALHO MATTA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, n.º 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRU GESSO LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 17.021.170/0001-55, com sede na Rua: Tancredo Neves, n.º Loja 07, CEP: 86.360-000 na cidade de Bandeirantes – Estado do Paraná, devidamente representado por seu proprietário o Sr. William Montini, inscrita no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 066.519.939-25, RG n.º 8.784.968-6, doravante denominada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 97/2022-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de prestar os serviços em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 97 /2022-PMB**.

CONSTRU GESSO LTDA

Qtd	Und	ProdutoS	Valor Unitário	Valor Total
58,50	M ²	GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS). CONTENDO TODOS ITENS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO	R\$110,00	R\$6.435,00
2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,80).	R\$880,00	R\$1.760,00
23	M ²	FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA. GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS), CONTENDO TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO	R\$70,00	R\$1.610,00

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –
E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
CNPJ 76.235.753/0001-48

Wm

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2	KIT	KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90).	R\$1.000,00	R\$2.000,00
TOTAL DOS MATERIAIS				R\$ 11.805,00

Qtd	Und	SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
58,50	M ²	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO (DIVISÓRIAS)	R\$ 75,00	R\$ 4.387,50
2	KIT	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2C10X0,80)	R\$150,00	R\$300,00
23	M ²	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FORRO PVC, SEM ESTRUTURA METÁLICA	R\$25,00	R\$575,00
2	KIT	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT PORTA PARA DRYWALL COMPLETO, PORTA EM MADEIRA NAS MEDIDAS (2.10X0,90)	R\$150,00	R\$300,00
TOTAL DOS SERVIÇOS				R\$ 5.862,50

Total geral: R\$ 17.367,50 (dezesete mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aquisição deve estar em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 97 /2022-PMB** e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

§1º Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$15.845,00 (quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º O pagamento onerará de dotação orçamentária conforme descrição abaixo:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3660/303	1100110122100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3740/303	1100110122100360693390390000	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

WM

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



SAÚDE	4180/303	1100310302102160773390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4190/303	1100310302102160773390390000	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

§2º Os preços poderão ser revisados segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1º O período de execução e vigência do objeto será de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E AQUISIÇÃO DO OBJETO

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO I do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1º - Conforme Projeto Básico anexo ao processo.

§2º - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4º - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5º - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –

E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br

CNPJ 76.235.753/0001-48

WM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA TERCEIRA deste contrato.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do Projeto Básico.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

§2º - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

§3º - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9º - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), constantes no Projeto Básico para tanto, o qual verificará:

- atender as especificações contidas no Projeto Básico, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
- a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

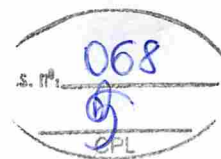
§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

WM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

§2º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§3º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática previstas; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§4º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§5º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contase registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 –

E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br

CNPJ 76.235.753/0001-48

w m



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

§1º. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei 8666/93.

§2º. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este lote não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando foro caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§10º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

§11 Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

§12 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

§13 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§14 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

§15 As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

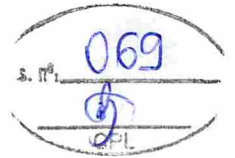
§16 A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades

W M



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



aludidas na cláusula décima terceira deste contrato.

§17 As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo **CONTRATANTE**: O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela **CONTRATADA**, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- e) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;
- f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- g) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
- i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela **CONTRATADA**

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela **CONTRATANTE**, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o **CONTRATANTE** instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a **CONTRATADA** de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que instruem o processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, será cada responsável pelo departamento entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 97/2022- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas extras incorridas, ou quaisquer outras decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes, 27 de dezembro de 2022.


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL


CONTRATADA
CONSTRU GESSO LTDA
WILLIAM MONTINI
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

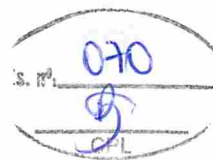

José Marcio Urbano
CPF. 023.000.589-60


Wesley Rodrigo Ramos Pires
CPF: 063.945.289-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO N.º 537 /2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383/2022-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 97/2022-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CONSTRU GESSO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 17.367,50 (dezessete mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).


DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3660/303	1100110122100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3740/303	1100110122100360693390390000	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4180/303	1100310302102160773390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4190/303	1100310302102160773390390000	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 04 (quatro) meses.

Bandeirantes, 27 de dezembro de 2022.


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL


CONTRATADA
CONSTRU GESSO LTDA
WILLIAM MONTINI
REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



**EXTRATO DO CONTRATO N.º 537 /2022-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 383/2022-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 97/2022-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CONSTRU GESSO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GESSO ACARTONADO, KIT DE PORTA PARA DRYWALL E FORRO PVC PARA ATENDER AO SETOR DE AGENDAMENTO E AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 17.367,50 (dezesete mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3660/303	1100110122100360693390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3740/303	1100110122100360693390390000	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	4180/303	1100310302102160773390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	4190/303	1100310302102160773390390000	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Será de 04 (quatro) meses.

Bandeirantes, 27 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CONSTRU GESSO LTDA
WILLIAM MONTINI
REPRESENTANTE LEGAL